



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 02/2013** -----

----- Aos onze dias do mês de Março do ano dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos, o Senhor Primeiro Secretário, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro e a Senhora Segunda Secretária, Dr.ª Anabela de Seabra Santos. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e quinze minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE MARÇO DO 2013: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão extraordinária a realizar no dia 22 de Março de 2013, pelas 18,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Análise dos procedimentos desenvolvidos tendo em atenção a publicação da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro e discussão e aprovação de eventuais medidas a implementar. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA. -----

----- Mais deliberou a Mesa e por unanimidade e por proposta do Senhor Presidente da Assembleia, que o tempo para o uso da palavra nesta sessão extraordinária fosse distribuído na seguinte proporção: dez minutos para cada Presidente de Junta das Freguesias agregadas, dez minutos para cada Grupo Municipal, dez minutos para o Presidente da Câmara e por fim, dez minutos para o Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- 1. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 1.1. Justificação de Falta: sessão de 28 de Fevereiro de 2013. -----

----- Foi presente à reunião o pedido de justificação de falta do Deputado Municipal André Miguel Matos Beja Henriques (PS), tendo a Mesa, após análise do mesmo deliberado, por unanimidade, considerar a referida falta justificada, nos termos do art.º 17.º do RAMA, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado. -----

----- 1.2. Audiência escrita: sessão de 20 de Dezembro de 2012. -----

----- A Mesa constatou pela conferência do livro de presenças, que o Deputado Municipal Mário Augusto Carreira Heleno (PSD), não compareceu à sessão do passado dia 20 de Dezembro e não apresentou qualquer pedido de justificação de falta. -----

----- Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efectuar a audiência escrita prevista no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- 1.3. Audiência escrita: sessão de 28 de Fevereiro de 2013. -----

----- A Mesa constatou pela conferência do livro de presenças, que a Deputada Municipal Lúcia Maria das Neves Pires Cêrca (PS), não compareceu à sessão do passado dia 28 de Fevereiro e não apresentou qualquer pedido de justificação de falta. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- Após análise do assunto a Mesa deliberou, por unanimidade, efectuar a audiência escrita prevista no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- 1.4. Injustificação de Falta: sessão de 14 de Junho de 2012. -----

----- A Mesa constatou que não deu entrada nos serviços administrativos qualquer alegação do Deputado Municipal Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões (CDS-PP), pelo que deliberou, por unanimidade, considerar injustificada a referida falta, nos termos do art.º 17.º do RAMA, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e cinco minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Jorge Manuel da Silva Loureiro)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Anabela de Seabra Santos)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)